



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

## PROPOSTA PREÇOS

À Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo.

Pelo presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/193 e Lei nº 10.520/2002.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Coleta de Preços.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no objeto.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho e segurança do trabalho para elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho (LTCAT), Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), transmissão dos eventos de SST para o eSocial e serviços de gestão em Medicina, Saúde e Segurança do trabalho, para o Exercício de 2023.

### **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

1.1. Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes nos seguintes quadros:

Item	Unid.	Qtd.	Descrição dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
01	Mês	10	Comunicações obrigatórias referentes aos eventos laborais S2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho), S-2220 (Monitoramento da Saúde do		



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

			Trabalhador e emissão de ASO) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos) para envio de dados de segurança e saúde no trabalho ao eSocial.		
02	Mês	10	Serviço de gestão em Medicina, Saúde e Segurança do trabalho.		
03	Unidade	1	Elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho - LTCAT		
04	Unidade	1	Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)		
05	Unidade	1	Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)		
06	Unidade	1	Elaboração PPP — Perfil Profissiográfico Previdenciário		
07	Unidade	17 *	Exames Laboratoriais e ASOs (admissional, demissional, periódicos, retorno) – Conforme necessidade.		
<b>TOTAL</b>					

\* Número estimado de Servidores/Vereadores para o Exercício de 2023, podendo sofrer acréscimo ou decréscimo.



**1.2 – Especificações dos serviços**

Item	Especificação dos Serviços
01	<p><b>Comunicações obrigatórias referentes aos eventos laborais S2210</b> (Comunicação de Acidente de Trabalho), <b>S-2220</b> (Monitoramento da Saúde do Trabalhador e emissão de ASO) e <b>S-2240</b> (Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos) <b>para envio de dados de segurança e saúde no trabalho ao eSocial.</b></p>
02	<p><b>Serviço de gestão em Medicina, Saúde e Segurança do trabalho,</b> incluindo os serviços de orientação, atualização de programas, assessoria técnica especializada, conforme necessidade do órgão.</p>
03	<p><b>Elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho - LTCAT,</b> para controle da insalubridade/periculosidade através de levantamento dos riscos ambientais e no local de trabalho. O Laudo Técnico deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:</p> <p>Critério adotado: mencionar a legislação ou norma em que baseou para a elaboração do laudo técnico (critério qualitativo e quantitativo);</p> <p>Descrição das atividades e condições de exposição, descrevendo detalhadamente as atividades desenvolvidas pelos Servidores, o ambiente de trabalho e as máquinas e equipamentos utilizados,</p> <p>Identificação e avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos químicos, físicos e biológicos;</p> <p>Medição de ruído com laudo impresso em todos os maquinários, veículos, nas unidades operacionais e os diversos ambientes de trabalho com ruído acima de 85 db(a). O laudo deverá ser anexado no relatório do LTCAT;</p> <p>Medição de luminosidade com laudo impresso em todos os ambientes de</p>



trabalho com iluminação abaixo do recomendado. O laudo deverá ser anexado no relatório do LTCAT;

Medição dos agentes nocivos identificados, utilizando equipamentos adequados e calibrados;

Avaliação de atividades e operações insalubres - NR 15, atribuindo insalubridade, se houver, e o respectivo percentual de pagamento;

Avaliação de atividades e operações perigosas - NR 16, atribuindo periculosidade, se houver, e o respectivo percentual de pagamento;

Laudo assinado por médico especialista em medicina do trabalho pela ANAMT/AMB e/ou engenheiro de segurança do trabalho;

Montagem, estruturação e impressão de relatório com validade para 12 (doze) meses, (desde que não haja mudança de layout ou alteração do processo de produção);

As inspeções e demais serviços deverão ser realizados no horário de funcionamento da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min.

**Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)**, visando à promoção da saúde e integridade dos Servidores, considerando os cargos ocupados, a tarefa executada, a exposição aos agentes nocivos, à idade, entre outras variáveis, e deverá conter no mínimo:

04

- i. Indicação de exames admissionais por cargo e setor de trabalho•
- j. Indicação de exames periódicos considerando a atividade que realiza, o agente de exposição, a idade, entre outros;
- k. Indicação de exames demissionais, considerando o cargo e



	<p>atividade desempenhada;</p> <p>I. Indicação de exames de retorno ao trabalho e de mudança de cargo/função;</p> <p>Montagem, estruturação e impressão de relatório com validade de 12 (doze) meses;</p> <p>Relatório assinado por médico do trabalho do serviço especializado em medicina do trabalho;</p> <p>g. Acompanhamento das etapas de implantação do PCMSO durante os 12 (doze) meses de vigência do programa, e avaliação da eficácia da implantação, com apresentação de relatório.</p>
05	<p><b>Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)</b>, visando melhorar os ambientes de trabalho, preservar a saúde e integridade física dos Servidores, através de ações de prevenção e controle dos riscos ambientais, definidos pela NR 01. O PGR deve conter no mínimo:</p> <p>Identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais;</p> <p>Levantamento preliminar de perigos;</p> <p>Avaliação de riscos ocupacionais;</p> <p>Controle de Riscos;</p> <p>Inventário de Riscos;</p> <p>Plano de Ação;</p>
06	<p><b>Elaboração PPP — Perfil Profissiográfico Previdenciário</b></p> <p>Fazer estudos das atividades realizadas pela contratante, analisando as exigências psicossomáticas de cada uma, para elaboração de análises profissiográficas e emissão Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPPs</p>



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

	dos empregados, utilizando o LTCAT da Empresa, quando demandados.
07	<b>Exames Laboratoriais e ASOs</b> (admissional, demissional, periódicos, retorno) – Conforme necessidade.

**Proponente:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**Data da Abertura:** 08/02/2023.

**Horário de Abertura:** 08:00 horas.

**Validade da Proposta:** 30 (trinta) dias.

**Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Carimbo:**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente